



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**CONTADORIA MUNICIPAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO CM Nº 145/2017 de 18/10/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1586/17 DE 29 DE MAIO DE 2017, ARTIGO 2º:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 172.500,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
03.001.04.123.0005.2003.339030 – Material de Consumo R\$: 11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO  
04.002.12.361.0037.2012.339030 – Material de Consumo R\$: 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
05.001.10.301.0016.2027.339014 – Diárias Civil R\$: 1.500,00  
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo R\$: 500,00  
05.001.10.302.0016.2028.339014 – Diárias Civil R\$: 10.000,00  
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo R\$: 5.000,00  
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 123.600,00  
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 8.900,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO  
04.002.12.361.0037.2012.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
04.006.13.392.0033.1215.449051 – Obras e Instalações R\$: 7.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO  
04.007.27.812.0045.1247.449051 – Obras e Instalações R\$: 15.000,00  
04.007.27.812.0045.1259.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 8.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.20.606.0009.1072.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 8.600,00

09.001.12.662.0075.1079.449051 – Obras e Instalações R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0004.2073.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 94.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0013.1011.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.000,00

12.001.04.122.0013.1107.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.000,00

12.001.04.122.0013.2077.339039 – Outro Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 20.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garantã do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de 2017.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria**  
**Afixada no Mural do Paço Municipal;**  
**Publicado no site da Prefeitura Municipal em 18/10/2017**  
**NP-PM nº 1300/2017.**

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**CONTADORIA MUNICIPAL**

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO CM Nº 145/2017 de 18/10/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1586/17 DE 29 DE MAIO DE 2017, ARTIGO 2º:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 172.500,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO E FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
03.001.04.123.0005.2003.339030 – Material de Consumo R\$: 11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO  
04.002.12.361.0037.2012.339030 – Material de Consumo R\$: 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
05.001.10.301.0016.2027.339014 – Diárias Civil R\$: 1.500,00  
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo R\$: 500,00  
05.001.10.302.0016.2028.339014 – Diárias Civil R\$: 10.000,00  
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo R\$: 5.000,00  
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 123.600,00  
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 8.900,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO  
04.002.12.361.0037.2012.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE CULTURA  
04.006.13.392.0033.1215.449051 – Obras e Instalações R\$: 7.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO  
04.007.27.812.0045.1247.449051 – Obras e Instalações R\$: 15.000,00  
04.007.27.812.0045.1259.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 8.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.20.606.0009.1072.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 8.600,00

09.001.12.662.0075.1079.449051 – Obras e Instalações R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0004.2073.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 94.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0013.1011.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.000,00

12.001.04.122.0013.1107.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.000,00

12.001.04.122.0013.2077.339039 – Outro Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 20.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garantã do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de 2017.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria**  
**Afixada no Mural do Paço Municipal;**  
**Publicado no site da Prefeitura Municipal em 18/10/2017**  
**NP-PM nº 1300/2017.**

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**CONTADORIA MUNICIPAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO CM Nº 145/2017 de 18/10/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1586/17 DE 29 DE MAIO DE 2017, ARTIGO 2º:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 172.500,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS 03.001.04.123.0005.2003.339030 – Material de Consumo	R\$: 11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO 04.002.12.361.0037.2012.339030 – Material de Consumo	R\$: 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001.10.301.0016.2027.339014 – Diárias Civil	R\$: 1.500,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$: 500,00
05.001.10.302.0016.2028.339014 – Diárias Civil	R\$: 10.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$: 5.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 123.600,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 8.900,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO 04.002.12.361.0037.2012.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$: 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE CULTURA 04.006.13.392.0033.1215.449051 – Obras e Instalações	R\$: 7.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO 04.007.27.812.0045.1247.449051 – Obras e Instalações	R\$: 15.000,00
04.007.27.812.0045.1259.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 8.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.20.606.0009.1072.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 8.600,00

09.001.12.662.0075.1079.449051 – Obras e Instalações R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0004.2073.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 94.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0013.1011.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.000,00

12.001.04.122.0013.1107.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.000,00

12.001.04.122.0013.2077.339039 – Outro Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 20.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garantã do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de 2017.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicado no site da Prefeitura Municipal em 18/10/2017**

**NP-PM nº 1300/2017.**

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**

**Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**CONTADORIA MUNICIPAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO CM Nº 145/2017 de 18/10/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1586/17 DE 29 DE MAIO DE 2017, ARTIGO 2º:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 172.500,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS 03.001.04.123.0005.2003.339030 – Material de Consumo	R\$: 11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO 04.002.12.361.0037.2012.339030 – Material de Consumo	R\$: 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001.10.301.0016.2027.339014 – Diárias Civil	R\$: 1.500,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$: 500,00
05.001.10.302.0016.2028.339014 – Diárias Civil	R\$: 10.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$: 5.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 123.600,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 8.900,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO 04.002.12.361.0037.2012.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$: 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE CULTURA 04.006.13.392.0033.1215.449051 – Obras e Instalações	R\$: 7.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO 04.007.27.812.0045.1247.449051 – Obras e Instalações	R\$: 15.000,00
04.007.27.812.0045.1259.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 8.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.20.606.0009.1072.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 8.600,00

09.001.12.662.0075.1079.449051 – Obras e Instalações R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0004.2073.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 94.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0013.1011.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.000,00

12.001.04.122.0013.1107.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.000,00

12.001.04.122.0013.2077.339039 – Outro Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 20.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garantã do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de 2017.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria**  
**Afixada no Mural do Paço Municipal;**  
**Publicado no site da Prefeitura Municipal em 18/10/2017**  
**NP-PM nº 1300/2017.**

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020**  
**CONTADORIA MUNICIPAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**DECRETO CM Nº 145/2017 de 18/10/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”**

**ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,**

**AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1586/17 DE 29 DE MAIO DE 2017, ARTIGO 2º:**

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 172.500,00 (Cento e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE COODENAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS 03.001.04.123.0005.2003.339030 – Material de Consumo	R\$: 11.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO 04.002.12.361.0037.2012.339030 – Material de Consumo	R\$: 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001.10.301.0016.2027.339014 – Diárias Civil	R\$: 1.500,00
05.001.10.301.0016.2027.339030 – Material de Consumo	R\$: 500,00
05.001.10.302.0016.2028.339014 – Diárias Civil	R\$: 10.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339030 – Material de Consumo	R\$: 5.000,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 123.600,00
05.001.10.302.0016.2028.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica	R\$: 8.900,00

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO 04.002.12.361.0037.2012.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$: 12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DEPARTAMENTO DE CULTURA 04.006.13.392.0033.1215.449051 – Obras e Instalações	R\$: 7.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO 04.007.27.812.0045.1247.449051 – Obras e Instalações	R\$: 15.000,00
04.007.27.812.0045.1259.449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.0016.2027.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 8.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TURISMO

09.001.20.606.0009.1072.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 8.600,00

09.001.12.662.0075.1079.449051 – Obras e Instalações R\$: 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

10.001.04.122.0004.2073.339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 94.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

12.001.04.122.0013.1011.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.000,00

12.001.04.122.0013.1107.449052 – Equipamentos e Material Permanente R\$: 2.000,00

12.001.04.122.0013.2077.339039 – Outro Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$: 20.000,00

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Garantã do Norte – MT, aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de 2017.

**ERICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria**  
**Afixada no Mural do Paço Municipal;**  
**Publicado no site da Prefeitura Municipal em 18/10/2017**  
**NP-PM nº 1300/2017.**

**EUGÊNIO CAFFONE LIMA**  
**Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.**